

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 06/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CRÉDITO ELETRÔNICO PARA VALE TRANSPORTE “BETIM CARD”, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES EM REGIME DE COMODATO, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA**, com sede na rua Espírito Santo, nº 655, sala 8, bairro Decamão, no município de Betim/MG, CEP 32.603-064, Fone (31) 3594-1118, inscrita no CNPJ sob o nº 23.164.252/0001-51, neste ato representado por seu procurador Sr. **Luis Fernando Guedes Paschoalin**, portador do RG nº *****7, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-90, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 04/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato em epígrafe, mediante a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 11/04/2026 e término em 10/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Sem prejuízo ao disposto na cláusula décima terceira deste contrato, a rescisão poderá ocorrer em caso de encerramento das atividades do prestador contratado ou na ausência de renovação do Contrato de Concessão firmado entre o Poder Concedente e a Viação Santa Edwiges Ltda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em razão da prorrogação, o valor total da presente contratação será de R\$ 10.471,68 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.49.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.49.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE
GUIMARAES RAMOS DE
BRITO:10467348650


Assinado de forma digital por
MATHEUS HENRIQUE GUIMARAES
RAMOS DE BRITO:10467348650
Dados: 2026.03.26 12:50:23 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:05550688
620


Assinado de forma digital
por EUSTAQUIO DA ABADIA
AMARAL:05550688620
Dados: 2026.03.26 15:09:39
-03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **LUIS FERNANDO GUEDES PASCHOALIN**
Data: 24/03/2026 16:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUIS FERNANDO GUEDES PASCHOALIN
COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA


TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA DOS SANTOS DIAS**
Data: 26/03/2026 09:54:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
 **JOANA COSTA SANTOS**
Data: 26/03/2026 10:37:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022 – Processo 04/2022 – Inexigibilidade nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de créditos de vale transporte através do sistema de bilhetagem eletrônica. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Empresa contratada: Coletivos Santa Edwiges Betim Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.164.252/0001-51. Valor: R\$ 10.471,68 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP e a representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 172/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 117/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção dos parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 9.375.468,85 (nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de março de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio Público ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de março de 2026, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

ANA FLAVIA
ANANIAS
ALMEIDA:11568
502664

Assinado de forma digital por ANA FLAVIA ANANIAS ALMEIDA:11568502664
Dados: 2026.03.30 11:49:50 -03'00'

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br